




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.811 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a indicação do Sr. Secretário Municipal de Administração, contida no Memorando Interno nº 007/DMP, resolve conceder à servidora **CATARINA DO CARMO LUZ** uma gratificação correspondente a FG-2, enquanto o mesmo estiver exercendo as funções de **Chefe da Seção do Almoarifado**. Os efeitos pecuniários decorrentes da designação retroagem a 1º de fevereiro de 2001, data em que efetivamente o servidor passou a exercer as referidas funções.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2001.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA,  
Prefeito Municipal

  
SEBASTIÃO DA COSTA ABRANTES  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2614, de 10/02/2001.